PORTARIA SMA N.º 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e Decreto n.º 08, de 08 de janeiro de 2018.

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, ***Licença Gala***, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Maira Cristina Gobbo	Dentista	(08 dias) 13/12/17 a 20/12/17
Pauliane Elina Tavares	Serviços Gerais	(08 dias) 22/12/17 a 29/12/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

G.A.V.